



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0225, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 322/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), no qual solicita a devolução do servidor público municipal FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

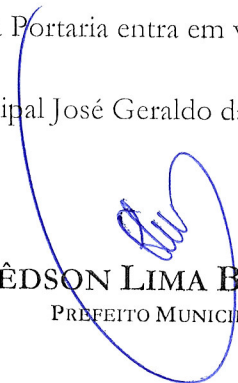
CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) pelo retorno solicitado pela SEJUV;

RESOLVE,

Art. 1º. – **REMANEJAR** o Sr. **FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO**, portador do RG nº 2006034033840 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.115.053-17, servidor público municipal, Matrícula nº 93.671, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 06 de abril de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL